



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE
EDITAL Nº 001/2022



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
BENEDITA MICHERLANE MAGALHÃES	1000211
HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece: Enviou a documentação para isenção como baixa renda, porém foi erroneamente deferida como doador de sangue.	

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANGELA MARIA PEREIRA RODRIGUES	1000019
ANTONIA VAUDECISA INACIO MOURA	1000094
BENEDITA BEZERRA MATIAS	1000008
CRISZA TEIXEIRA BARBOSA	1000156
FRANCISCA GISLAINI RODRIGUES SOARES	1000385
JOHNATHAN SOARES DIAS	1000378
MARIA LUCIANA DE SOUZA	1000004
MARIA LUCYVANIA DE SOUSA	1000007
MARIA MONIELE DA SILVA TEIXEIRA	1000134
MARIA NACIANE AVILA ROGERIO	1000027
RAIANE BRAGA LIMA	1000144
REJANIELLY SOUSA PAES	1000151
HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece: Não cumprimento dos itens 4.22 e 4.23 do Edital nº 001/2022 no prazo. 4.22 – O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE , deverá enviar através do e-mail concursos@universidadepatativa.com.br nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022 , os seguintes documentos, em	



**PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE
EDITAL Nº 001/2022**



formato PDF:

- I. Comprovante de Inscrição.
- II. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- III. A Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo, até o término do período do pedido de isenção.

4.23 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá enviar através do email concursos@universidadepatativa.com.br nos **dias 21 e 22 de fevereiro de 2022**, os seguintes documentos, em formato PDF:

- I. Comprovante de Inscrição.
- II. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- III. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCO KAUÊ SILVA PORTELA	1000015
MAIANE DOS SANTOS PINTO	1000241
MARIA PALOMA CARNEIRO DOS SANTOS	1000033

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não enviou a declaração, folha de resumo não é válida.

4.23 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá enviar através do email concursos@universidadepatativa.com.br nos **dias 21 e 22 de fevereiro de 2022**, os seguintes documentos, em formato PDF:

- I. Comprovante de Inscrição.
- II. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- III. **Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.**
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe,



**PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE
EDITAL Nº 001/2022**



cônjuge e/ou de parentes próximos.

- b.** O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de Março de 2022.